CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 358
Em 04/08/2004
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 017/2004 /2004

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 491, DE 29 DE ABRIL DE 2004, QUE CRIA CARGOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 491, de 29 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> " **Art. 2º** - Fica criada **01 (uma) vaga** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO** , Referência **CC-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde Ação Social .**"

Art. 3 º- Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 30 de julho de 2004

Rejeitado pelas comissões
L.J.R.F
F.O.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Avide Canal, 57 - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - **Tel.: (27) 3288-1111**
E-mail: pmmfes@ig.com.br

Digitalizado com CamScanner